



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 4139/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 16.1, II e 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 065/2020 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.209.943/0001-48**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000024873-6;

Considerando o Parecer nº 786/2023 (1724867), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 1662/2023 (1740886) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.209.943/0001-48** **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e itens 16.1, II e 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 065/2020 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 18/06/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2900006** e o código CRC **32B43208**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO